



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 05, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE NACIONAL E PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas, resolvem retificar o Edital nº 04/2025, de 19/08/2025, publicado no DOU de 20/08/2025, seção 3, página 166, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01 - Informações sobre a seleção, no campo "Área de Atuação Específica desta seleção":

Onde se lê:

O Professor Visitante Nacional ou Professor Visitante Estrangeiro deverá atuar na melhoria da qualidade do Programa de Pós-graduação na área específica de **Química Analítica e Química Orgânica**, devendo contemplar no seu Plano de Atuação Profissional propostas aderentes à respectiva área de atuação específica que contemplem:

Leia-se:

O Professor Visitante Nacional ou Professor Visitante Estrangeiro deverá atuar na melhoria da qualidade do Programa de Pós-graduação na área específica de **Química Analítica ou Química Orgânica**, devendo contemplar no seu Plano de Atuação Profissional propostas aderentes à respectiva área de atuação específica que contemplem:

PRISCILA DE FARIA PINTO

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

ISABELA RODRIGUES VEIGA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2568614** e o código CRC **F6DFB99B**.